

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDIBA – BA**  
**Gabinete do Vereador Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral**

**INDICAÇÃO Nº 01/2026**

**Autor:** Vereador Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral

**Assunto:** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação e implantação do SAC Municipal, unificando serviços essenciais já existentes no município.

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e demais pares, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Candiba – BA que sejam adotadas as providências necessárias para a criação e implantação de um SAC Municipal (Serviço de Atendimento ao Cidadão), unificando em um único espaço físico os seguintes serviços:

- Departamento de Identificação (emissão da nova Carteira de Identidade – RG);
- Junta de Serviço Militar;
- Ponto de Atendimento da Justiça Eleitoral;

O SAC Municipal necessária do espaço físico com:

- Instalação de ar-condicionado;
- Adequação estrutural conforme exigências técnicas para funcionamento do novo sistema de emissão de RG gratuito;
- Instalação dos equipamentos exigidos para operacionalização do sistema;
- Organização adequada para atendimento da Junta Militar e da Justiça Eleitoral.

**JUSTIFICATIVA**

O município de Candiba foi contemplado com o novo sistema de emissão da Carteira de Identidade (RG) gratuita para a população. No entanto, os serviços encontram-se suspensos devido à ausência das adequações estruturais exigidas para instalação definitiva do sistema.

Ressalta-se que o município já dispõe da estrutura básica e dos equipamentos necessários, faltando apenas a adaptação do ambiente conforme os requisitos técnicos

estabelecidos. A demora na regularização poderá ocasionar a perda do benefício já adquirido pelo município.

Além disso:

- A Junta de Serviço Militar, serviço essencial já existente, poderá funcionar de forma integrada, facilitando o acesso da população.
- A disponibilização de um ponto de atendimento da Justiça Eleitoral permitirá que cidadãos realizem regularização de título, emissão de certidões e primeiro título eleitoral no próprio município, evitando deslocamentos até a cidade vizinha de Guanambi, o que atualmente gera custos e transtornos à população.

A criação do SAC Municipal não demandará elevados investimentos, uma vez que se trata da unificação e organização de serviços já existentes, com adequação de espaço físico. Trata-se de medida de grande relevância social, que proporcionará:

- Mais dignidade no atendimento;
- Economia para os cidadãos;
- Modernização dos serviços públicos;
- Maior eficiência administrativa.

Diante da importância da presente indicação para a população de Candiba, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para sua implementação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Candiba – BA, 25 de Fevereiro de 2026.

**Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral**  
Vereador Autor